



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1119/2017

“Dá composição ao Comitê Interinstitucional da Sala de Comando Municipal de Combate à Epidemia e da outras providências.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da lei Orgânica do Município de São Sebastião,
Considerando o Decreto Municipal nº 6529/2016, que Institui o Comitê Interinstitucional da Sala de Comando Municipal de Combate à Epidemias;

R E S O L V E:

Artigo 1º- NOMEAR o Presidente e Vice-Presidente do Comitê Interinstitucional da Sala de Comando Municipal de Combate à Epidemia.

I – Presidente do Comitê:

- ✓ Henrique Simões Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Saúde

II – Vice-Presidente:

- ✓ Ubirajara do Nascimento – Secretário Adjunto de Saúde

Artigo 2º - NOMEAR os membros da **Comissão Técnica** do Comitê Interinstitucional da Sala de Comando Municipal de Combate à Epidemias.

I – Representante da Vigilância Epidemiológica:

- ✓ Titular: Karine Ribeiro Gonçalves Dias Guimarães
- ✓ Suplente: Maurilio de Castro Bianchi

II – Representante da Vigilância Sanitária:

- ✓ Titular: Fernanda Carolina Souza Lima Paluri Cunha
- ✓ Suplente: Maximiano Cavalheiro



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



III – Representante do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores:

- ✓ Titular 1: Andréia Dagues Santana
- ✓ Suplente 1: Marcelino Jesus Mosz
- ✓ Titular 2: Aguinaldo José da Silva
- ✓ Suplente 2: Randal Tavares

IV – Representante do Departamento de Coordenação de Unidades de Saúde:

- ✓ Titular: Adelaide Bueno
- ✓ Suplente: Ana Cristina

V – Representante da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião:

- ✓ Titular: Izabelle O. Gonçalves
- ✓ Suplente: Vanessa da Silva Antônio

VI – Representante do Hospital de Clínicas de São Sebastião:

- ✓ Titular: Denise dos Santos Passarelli
- ✓ Suplente: Luciana Rocha de Paula Correa

VII – Representante da Unidade de Pronto Atendimento (PSC/PA-BOI/SAMU):

- ✓ Titular: Flavia Cristina Rodrigo dos Santos
- ✓ Maria Angela Laurito de Moraes

Parágrafo Único – Compete à Comissão Técnica analisar, propor, assessorar, cooperar e monitorar as questões epidemiológicas, entomológicas e logísticas que estejam no Plano de Contingência ligado diretamente à prevenção e controle da epidemia, em especial de arboviroses no Município.

Artigo 3º - NOMEAR os membros da **Comissão de Mobilização e Apoio Operacional** do Comitê Interinstitucional da Sala de Comando Municipal de Combate à Epidemias.

I – Representante do gabinete do Prefeito – SEGOV:

- ✓ Titular: Vanildes K. Yoshihara Cheis
- ✓ Gislaine Tadeu da Silva Lobato



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



II – Representante do Departamento de Comunicação – SEGOV:

- ✓ Titular: Beatriz Monteiro Rego
- ✓ Suplente: Luciana Evangelista de Jesus

III – Representante da Defesa Civil – SEGUR:

- ✓ Titular: Juliano Souza Freitas
- ✓ Suplente: Luiz Fernando Santana Barroso

IV – Representante da Secretaria Municipal da Educação - SEDUC:

- ✓ Titular: Teresinha Aparecida Filgueiras
- ✓ Suplente: Fábio José Aranha

V – Representante da Secretaria das Administrações Regionais – SEADRE:

- ✓ Titular: Venino Dirceu Targat Moreira
- ✓ Suplente: Cibele Regina da Silva

VI – Representante da Guarda Civil Municipal – SEGUR:

- ✓ Titular: Luiz Fernando Santana Barroso
- ✓ Suplente: Juliano Souza Freitas

VII – Representante da Fiscalização Ambiental – SEMAM:

- ✓ Titular: Flávio da Conceição de Carvalho
- ✓ Suplente: Olga Zarzur

VIII – Representante da Fiscalização de Obras – SEO:

- ✓ Titular: Augusto Tetsuro Terada
- ✓ Suplente: Gilson Mendes de Souza

IX – Representante da Divisão de Compras e Licitação – SECAD:

- ✓ Titular: Marcio Sumam
- ✓ Suplente: Luciano Rego

X – Representante da Empresa responsável pela limpeza urbana e coleta de resíduos – ECOPAV:



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



- ✓ Titular: Idário Costa
- ✓ Suplente: Tatiane Siqueira da Silva

Paragrafo Único – Compete à Comissão de Mobilização e Apoio Operacional analisar, propor, assessorar, acompanhar e direcionar as ações de comunicação e mobilização para a população em geral na prevenção e controle da epidemia, em especial de arboviroses no Município.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as Portarias nº 925/2016 e 1066/2016.

São Sebastião, 29 de maio de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito